

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2024, de 01 de agosto de 2024

"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Adenor Pires Sampaio Filho e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. Da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Pública Municipal;

CONSIDERANDO que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Química.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO (Matrícula 20445) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Floriceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2024, de 01 de agosto de 2024

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Ângela Araújo de Jesus Ribeiro e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. Da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil: Discurso, Legalidade e Prática Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. ÂNGELA ARAÚJO DE JESUS RIBEIRO (Matrícula 20446) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2024, de 01 de agosto de 2024

"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Darlan de Castro Farias e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. Da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. DARLAN DE CASTRO FARIAS (Matrícula 20447) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Floriceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2024, de 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível do servidor público municipal Jean Paixão Oliveira e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. Da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que este servidor apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado em Educação Matemática.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. JEAN PAIXÃO OLIVEIRA (Matrícula 20448) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2024, de 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Maíra Xavier Araújo e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado em Zoologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível à Sra. MAÍRA XAVIER ARAÚJO (Matrícula 20443) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Floriceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2024, de 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Norma Lúcia Oliveira Magalhães e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível à Sra. NORMA LÚCIA OLIVEIRA MAGALHÃES (Matrícula 20449) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2024, de 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Uileyde Mary Silva e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Educação Matemática com Novas Tecnologias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível a Sra. UILEYDE MARY SILVA (Matrícula 20451) que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Floriceia Alves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024, 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - "Lei Aldir Blanc II"

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de regulamentação (Nº 11.740/2023).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

01 de agosto de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.